



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 182/24, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA LUCIANE DE
FÁTIMA CAGNINI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI**, lotada na Secretaria da Administração, conforme portaria 133/2024, de 02 de abril de 2024 e o período de gozo a contar de 24/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
12 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração